

BOLETIM



OFICIAL

ANO XIII | N° 996 | 29 a 30 DE AGOSTO DE 2019

PODER EXECUTIVO

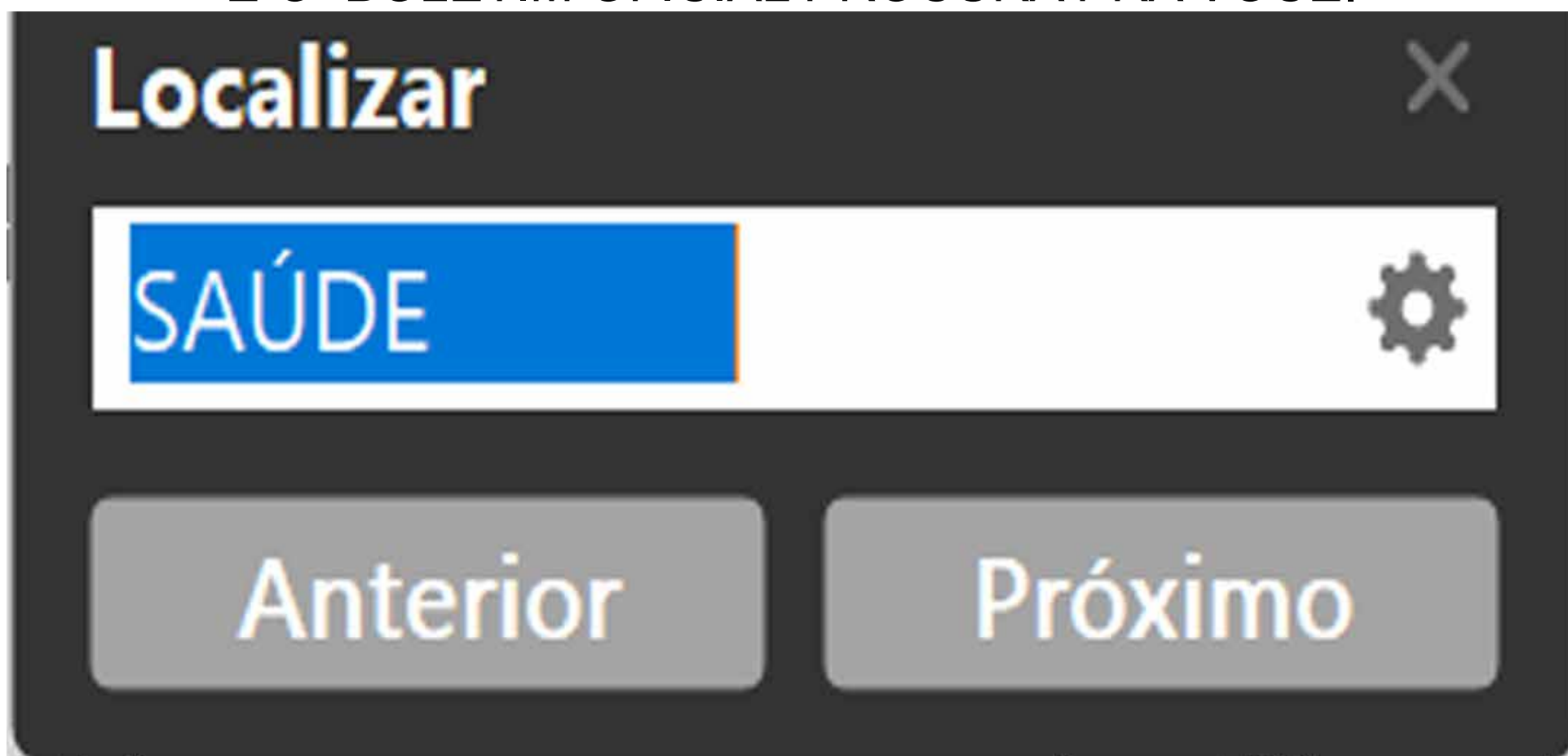
MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PODER LEGISLATIVO

www.buzios.rj.gov.br

O BOLETIM OFICIAL AGORA POSSUI CARACTERES PESQUISÁVEIS

BASTA DIGITAR A PALAVRA QUE DESEJA PESQUISAR
E O BOLETIM OFICIAL PROCURA PRA VOCÊ.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESSE NOVO RECURSO POSSIBILITARÁ MELHOR APLICAÇÃO
DA LEI DE TRANSPARÊNCIA E AMPLIAÇÃO DA CIDADANIA.





PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PREFEITO

Carlos Henriques Pinto Gomes

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Chefia de Gabinete

Robson Mota do Livramento

Secretário de Governo e Fazenda

Leonardo Machado Rodrigues

Secretário de Administração

Messias Carvalho da Silva

Controladoria Geral

Rosenildo Valear de Araújo

Subcontrolador

Controlador Geral Interino

Procuradoria Geral

Roseli Alonso Borges

Secretaria de Desenvolvimento, Social, Trabalho e Renda

João Carlos Alves de Souza

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Octavio Raja Gabaglia

Secretaria de Esporte e Lazer

Arlison da Conceição Costa

Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia

Felipe do Nascimento Lopes

Secretaria de Meio Ambiente

Fernando Savino Lagoa

Secretaria de Obras e Saneamento

Akihiro Sumavielle Tokuda

Secretaria de Segurança Pública

Geraldo Barreiros Borges - Interino

Secretaria de Planejamento e Projetos

Octavio Raja Gabaglia - Interino

Secretaria de Saúde

Yuri José de Paiva Paschoal

Secretaria de Serviços Públicos

Geraldo Barreiros Boges

Secretaria de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico

Alexandre Gonçalves de Sousa Verdade

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE

Joice Lúcia Costa dos Santos Salme

VICE-PRESIDENTE

Adiel da Silve Vieira

1° SECRETÁRIO

Josué Pereira dos Santos

2° SECRETÁRIO

Valmir Martins de Carvalho

VEREADORES

Neemias Rodrigues Lopes

Gladys Pereira Rodrigues Nunes

Miguel Pereira de Souza

Nilton Cesar Alves de Almeida

João Carlos Souza dos Anjos

**BOLETIM OFICIAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
EXPEDIENTE**

Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Estrada da Usina, n°600 - Centro
Armação dos Búzios

Telefone: (22) 2633-6000
Tiragem: 1.800 exemplares
Periodicidade: Semanal

Impressão: Gráfica Digrapel (28)3322-2299 | Cachoeiro do Itapemirim - ES

**LOCAIS DE DISTRIBUIÇÃO DO BOLETIM OFICIAL
DO MUNICÍPIO CONFORME DECRETO N° 420, DE 4 DE
DEZEMBRO DE 2006.**

CENTRO DE BÚZIOS

Fórum da Comarca de Búzios, Secretaria de Turismo, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Desenvolvimento Social, Ministério Público, Tabacaria, Serv. Búzios Antiga Asfab, Banca de Jornal da Praça dos Ossos.

MANGUINHOS

Policlínica Municipal, Bazar Farol de Búzios, BúziosPrev, Banca do Charuto, Conselho Tutelar

JOSÉ GOLÇALVES

UBS, Padaria Pão de Açúcar, Agência dos Correios, Bar do Nilto.

BAÍA FORMOSA

UBS, Mercado Ponto Final, Bar do Mercado do Walmir.

SÃO JOSÉ

UBS, Posto de Vistoria do Detran, Hospital Municipal.

CAPÃO

UBS, Bazar Isaías

CEM BRAÇAS

Banca de Jornal Zé Paraíba, Agência dos Correios, Pórtico Turismo.

RASA

Associação de moradores vila verde, Secretaria de Segurança Pública e Serviços Públicos, Posto de Saúde 24 horas, PoliClínica Vila Verde, UBS Olavo, CRAS, Agência dos Correios, Salão de Beleza, Camila Fiorito no Cruzeiro, Loja de Roupas Opção no Alto da Boa Vista.

NOVO BOLETIM OFICIAL, MODERNO E ACESSÍVEL.

Com o objetivo de ampliar a transparência e o acesso à informação, que estão previstos como direito do cidadão e dever do Estado na nossa Constituição Federal e em diversos normativos, a Prefeitura de Búzios apresenta a partir desta edição, um Boletim Oficial mais acessível, com um arquivo leve para download e que permite o uso de ferramentas na pesquisa digital.

Nesse sentido, o Boletim Oficial passou por mudanças estruturais em sua diagramação e publicidade de informações. Foram adotadas medidas para reduzir seu tamanho digital de aproximadamente 40MB para 3MB, facilitando o Download de arquivos com o uso de internet móvel.

Os textos que eram apresentados em arquivos escaneados, agora permitem a seleção de palavras-chave, e o uso amplo das ferramentas de pesquisa no arquivo digital, seja por meio de um navegador de internet ou de um leitor de PDF.

Mais uma novidade, o QRCode possibilita aferir a autenticidade dos documentos comparando a versão impressa com a versão online, garantindo segurança e mais facilidade.

A adoção dessas novas medidas possibilita promover uma administração pública mais transparente e aberta à participação social. E possibilita também, a conscientização e a capacitação dos servidores públicos para que atuem como agentes de mudança na implementação de uma cultura de acesso à informação, contribuindo para o aprimoramento da gestão pública.

O QUE É O QR CODE, COMO E POR QUÊ USAR?



O Boletim Oficial da Prefeitura Municipal de Búzios embarca na era da modernidade e adota o recurso de QR CODE para facilitar ainda mais o acesso aos atos oficiais. A partir desse recurso, o cidadão poderá aferir a autenticidade do periódico e até mesmo contribuir para ampliação da transparência na gestão pública.

O QUE É O QR CODE, COMO E POR QUÊ USAR?

QR code, ou código QR, é a sigla de "Quick Response" que significa resposta rápida. QR code é um código de barras, criado em 1994, é um código utilizado para armazenar URLs que depois são direcionadas para um site, hot site, vídeo, etc.

O QR CODE também pode ser facilmente escaneado por qualquer celular moderno, onde existem aplicativos específicos que tem a capacidade de ler o link e levar o leitor para o site que se desejar direcionar.

COMO USAR O QR CODE

Usar o QR code é bastante simples. Escolha o leitor de QR Code de sua preferência e compatível com seu celular smartphone, mire com a câmera para o QR Code como na imagem abaixo e pronto. O aplicativo direcionará para o link desejado.

Com o uso do QR Code ficará mais fácil o acesso a transparência dos atos públicos do Boletim Oficial e facilitando a pesquisa objetiva para a fiscalização e bom funcionamento dos órgãos públicos.

COMO PESQUISAR POR PALAVRAS EM UM BOLETIM OFICIAL EM PDF



Buscar palavras em arquivos PDF do Boletim Oficial (B.O.) agora é mais simples com um documento majoritariamente em caracteres selecionáveis. A função de pesquisa do aplicativo de leitura de arquivos PDF ou navegadores de internet permitem localizar palavras ou frases em um documento PDF, mesmo que ele tenha sido convertido para PDF através do reconhecimento de caracteres (OCR).

Como executar uma pesquisa simples em um documento do B.O. em PDF

Abra o arquivo do B.O. em um aplicativo de PDF ou o navegador de sua preferência. Em seguida, pressione, simultaneamente, as teclas **Ctrl + F** (no Windows) ou **Cmd + F** (no Mac). Uma caixa de pesquisa aparecerá no canto superior direito do documento. Digite a palavra ou frase que você deseja encontrar e clique em **Avançar (Enter)**.

O aplicativo de leitura de arquivos PDF vai procurar no documento inteiro e destacar os itens que correspondem aos critérios de sua pesquisa. Você pode usar o Seguinte e Anterior para ir de um elemento a outro.

Como fazer uma pesquisa mais complexa em um documento PDF

Abra o PDF no aplicativo Adobe Reader. Em seguida, pressione, simultaneamente, as teclas **Shift + Ctrl + F** (no Windows) ou **Shift + Cmd + F** (no Mac). Desta vez, você verá uma janela com mais opções, tais como a pesquisa de palavras inteiras ou a pesquisa que leva em conta as exibições de letras maiúsculas ou minúsculas.

Essa é uma forma de tornar o uso do Boletim Oficial mais transparente e eficiente às necessidades de sua pesquisa.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS
BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

*Republicada nesta data por incorreções.

PORTARIA Nº 1.843, DE 9 DE AGOSTO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, c/c os arts. 105 e 127 da Lei Orgânica Municipal, bem como o disposto no Decreto nº 80, de 8 de julho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, com efeito desde 8 de agosto de 2019, a cessão do servidor MARCELO RODRIGUES DE SOUZA CUNHA, Agente Fazendário, matrícula nº 1386, colocando-o à disposição do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Armação dos Búzios – BUZIOSPREV, com ônus para o cessionário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 9 de agosto de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.037, DE 9 DE AGOSTO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 8 de agosto de 2019, ÉBER FRANCISCO DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 9 de agosto de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.036, DE 9 DE AGOSTO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 8 de agosto de 2019, PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS para exercer o cargo em comissão de Supervisor I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 9 de agosto de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.038, DE 9 DE AGOSTO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 8 de agosto de 2019, JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 9 de agosto de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.039, DE 9 DE AGOSTO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 8 de agosto de 2019, ANDRÉ LÚCIO PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 9 de agosto de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.060, DE 9 DE AGOSTO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 8 de agosto de 2019, ALEX MELO DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 9 de agosto de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.040, DE 9 DE AGOSTO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 8 de agosto de 2019, NEUCI POMPEU DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Supervisor I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 9 de agosto de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.063, DE 9 DE AGOSTO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 8 de agosto de 2019, CECÍLIA MARIANOLASCO para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 9 de agosto de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.064, DE 9 DE AGOSTO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 8 de agosto de 2019, LEONARDO MARTINS DE FARIA para exercer o cargo em comissão de Supervisor I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 9 de agosto de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.119, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 8 de agosto de 2019, GENIVALDO DE SÁ GONÇALVES para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 16 de agosto de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.065, DE 9 DE AGOSTO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 8 de agosto de 2019, CÍNTIA SILVEIRA SOARES para exercer o cargo em comissão de Supervisor I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 9 de agosto de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.122, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 8 de agosto de 2019, CARMEM QUINTANILHA BRANDÃO para exercer o cargo em comissão de Supervisor I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 16 de agosto de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.127, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 8 de agosto de 2019, CLÁUDIA DA COSTA SILVA RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Assessor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 20 de agosto de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.128, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 8 de agosto de 2019, MARIA JOSÉ DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 20 de agosto de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



AULA DE CANTO

para alunos da rede municipal

INSCRIÇÕES ABERTAS de 02 a 06 de setembro

Início das aulas: 9 de setembro
Pólo Centro: às Segundas e Quartas
Pólo Rasa: às Terças e Quintas



Secretaria de Educação,
Ciência e Tecnologia

AVIVA BÚZIOS

IGREJAS UNIDAS COM O MESMO PROPÓSITO

07 SET

PRAÇA SANTOS DUMONT

REALIZAÇÃO:



APOIO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**Processo Administrativo n° 5.693/2018****Contrato n.° 065/2018****Termo Aditivo n.° 02 - Prorrogação de Prazo****CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**CONTRATADO:** ALE CONSTRUÇÕES EIRELI ME**Objeto:** Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do Posto de Urgência da Rasa.**Modalidade de Licitação:** Tomada de Preços 003/18**Fundamentação Legal:** Art. 57, §1° da Lei n°. 8.666/1993.**Prazo:** 04 (quatro) meses**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

Processo Administrativo n° 1.316/2019

NOTA DE EMPENHO N.° 390

ERRATA EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Publicado no B.O. n°951 de 09 à 11 de abril de 2019

Onde se Lê: "Valor: R\$ 6.578,00 (seis mil quinhentos e setenta e oito reais)."

Leia-se: "Valor: R\$ 16.578,00 (dezesesseis mil quinhentos e setenta e oito reais)."

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2019

Processo Administrativo n° 4.292/2019

Pregão para Registro de Preços n° 050/2013

Solicitante: Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, através da Secretaria Municipal de Administração**Objeto:** Aquisição de Água Mineral galão 20 litros**Fundamentação Legal:** Decreto Municipal n° 426/2015 e 1200/2019, Lei Federal n° 10.520/2002 e Lei n° 8.666/93.**Compromitente:** Rogério Rosa Junior, representante da sociedade empresária MOSAICO ROSA COMERCIO E SERVIÇO EIRELI ME, CNPJ n° 03.787.086/0001-32.**COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO
ANEXO I - COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS**

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTDE | UNID. | VALOR UNIT. | MARCA | VENCEDOR |
|------|----------------------------|-------|-------|-------------|---------|---|
| 1 | GALÃO DE ÁGUA DE 20 LITROS | 7.800 | GL. | R\$ 7,10 | IPANEMA | MOSAICO ROSA COMERCIO E SERVIÇO EIRELI ME CNPJ n° 03.787.086/0001-32 |



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO TOTAL

Processo Administrativo n° 14775/2018

Carta Convite n° 007/2019

A PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fica REVOGADO TOTALMENTE a licitação na modalidade Carta Convite n° 007/2019 que apresenta por objeto a Aquisição de cadeiras de rodas motorizada, carrinho adaptado e cadeira de banho para atender às necessidades de pacientes, tendo em vista que a citada licitação se deu por fracassada conforme ata da sessão pública carreada às fls 201 e 202.

Armação dos Búzios, 29 de agosto de 2019.

Grazielle Alves Ramalho
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Processo Administrativo n° 4.108/2019

Extrato do Contrato n.° 071/2019**Contratante:** MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**Contratada:** MOSAICO ROSA COMERCIO E SERVIÇO EIRELI ME**Objeto:** Aquisição de pastas de protocolo (capa de processo).**Modalidade de Licitação:** Convite**Fundamentação Legal:** Art. 22, §3° da Lei n°. 8.666/93.**Prazo:** 15 (quinze) dias corridos contados a partir da emissão da Autorização de Fornecimento (AFO).**Valor:** R\$ 79.920,00 (setenta e nove mil novecentos e vinte reais).



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS
BÚZIOS**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO 2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o resultado do Concurso Público 2012 para provimento de cargos públicos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, homologado através do Decreto nº 50 de 03 de Julho de 2012, e de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/12 de 23/03/2012.

RESOLVE:

CONVOCAR, em cumprimento à sentença proferida em sede de Ação de Obrigação de Fazer, consubstanciada sob o nº 0004997-30.2013.819.0078, a candidata RENATA GOMES, ao cargo M16 – Telefonista APH, aprovada na 3ª posição, para comparecer ao local e data indicados abaixo, a fim de retirar relação de documentos, visando à investidura no citado cargo público, sendo considerado desistente caso não compareça no prazo de 30 dias:

Local: **Coordenadoria de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração**

Edifício-Sede da Prefeitura de Armação dos Búzios

Endereço: **Estrada da Usina, nº 600 – Centro – Armação dos Búzios**

Data: **09/09/2019 a 08/10/2019**

Horário: **10 às 16 h.**

Armação dos Búzios, 29 de agosto de 2019.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO
DOS BÚZIOS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

1. CONCURSO PÚBLICO/2012

1. EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 08/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público/2012 para provimento de cargos públicos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, homologado através do Decreto nº 50 de 03/07/2012 publicado no Boletim Oficial nº 539 de 06/07/2012,

CONSIDERANDO que a **desistência expressa de candidatos** mediante declaração formal assinada individualmente, bem como a **não apresentação dos documentos hábeis para a investidura**, e ainda as **faltas constatadas pelo não atendimento às convocações feitas** nos prazos determinados, nos termos do Regulamento implicam em **desclassificação** do Concurso,

1.

2. RESOLVE:

Comunicar que por este ato, estão considerados **DESCLASSIFICADOS** do Concurso Público/2012, os candidatos aos cargos nas categorias relacionadas no anexo I deste Edital.

Armação dos Búzios, 07 de agosto de 2019.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I – EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO 08/2019

| CARGO | NOME | COLOCAÇÃO | MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO |
|----------------------------------|------------------------------------|-----------|----------------------------|
| F07 – MOTORISTA | ALDINEI PESSANHA DE AZEREDO | 59º | Não retirou convocação |
| M04 – MAQUEIRO HOSPITALAR | ANDRE DA SILVA FERREIRA | 21º | Não retirou convocação |
| M04 – MAQUEIRO HOSPITALAR | LUCAS BATISTA GOMES | 22º | Não retirou convocação |
| M04 – MAQUEIRO HOSPITALAR | BRUNO COUTINHO CUSTÓDIO | 23º | Não retirou convocação |
| M06 – RECEPCIONISTA DE SAÚDE 40H | ALINE HELENA DE SOUZA SANTOS | 5º | Não retirou convocação |
| M06 – RECEPCIONISTA DE SAÚDE 40H | FLÁVIA FERREIRA TORRES MASCARENHAS | 6º | Não retirou convocação |
| M06 – RECEPCIONISTA DE SAÚDE 40H | LEIDINALVA CARVALHO PASSOS | 7º | Não retirou convocação |
| M08 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM 24H | LEONARDO FONTES DA SILVA | 178º | Não retirou convocação |
| M08 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM 24H | MAGNA ANTUNES DA SILVA LUGÃO | 179º | Não retirou convocação |
| M20 – AGENTE ADMINISTRATIVO | JULY ROSSY WONG | 116º | Não retirou convocação |
| M20 – AGENTE ADMINISTRATIVO | EMANUEL DA CRUZ COUINHO JUNIOR | 117º | Não retirou convocação |
| S07 – ENFERMEIRO 24H | MONIQUE DOS SANTOS MATTOS | 25º | Não retirou convocação |
| S07 – ENFERMEIRO 24H | CAROLINA DE SÁ FREITAS | 26º | Não retirou convocação |
| S07 – ENFERMEIRO 24H | LIDIANE MONTEIRO DANTAS | 27º | Não retirou convocação |
| S07 – ENFERMEIRO 24H | ANDRÉ LUIZ QUIRINO DOMINGUES | 28º | Não retirou convocação |
| S07 – ENFERMEIRO 24H | EDIANA DA SILVA VIEIRA | 29º | Não retirou convocação |

| | | | |
|---|-------------------------------------|-----|------------------------|
| S10 – ENFERMEIRO 40H | SAMARA TEIXEIRA MESSIAS | 21º | Não retirou convocação |
| S11 – ENFERMEIRO PSF | ANA CECILIA DE OLIVEIRA VALDES | 20º | Não retirou convocação |
| S11 – ENFERMEIRO PSF | ELISA MACHADO DO Ó CORREA | 21º | Não retirou convocação |
| S11 – ENFERMEIRO PSF | PRISICLA SANCHES AQUINO DE OLIVEIRA | 22º | Não retirou convocação |
| S13 – FARMACÊUTICO 20H | ÉRIKA PEREIRA DE AQUINO | 14º | Não retirou convocação |
| S13 – FARMACÊUTICO 20H | ÉRIKA VERÍSSIMO DA COSTA FIGUEIREDO | 15º | Não retirou convocação |
| S21 – MÉDICO AMBULATORIAL PMF | WÁGIDA ALMEIDA CARDOSO | 44º | Não retirou convocação |
| S21 – MÉDICO AMBULATORIAL PMF | TAYNARA AGUIAR DE AZEREDO | 45º | Não retirou convocação |
| S22 – MÉDICO ANESTESISTA | SIDNEY PACHECO DE SOUZA | 23º | Não retirou convocação |
| S29 – MÉDICO CIRURGIÃO ORTOPEDISTA (URG. E EMERG) | RODRIGO FARIA MENDES MACHADO | 10º | Não retirou convocação |

| | | | |
|---|----------------------------------|-----|------------------------|
| S29 – MÉDICO CIRURGIÃO ORTOPEDISTA (URG. E EMERG) | DANIEL ALVES RAMALHO | 11º | Não retirou convocação |
| S48 – MÉDICO PEDIATRA PLANTÃO | MÉRCIA SANTANA MACIEIRA | 31º | Não retirou convocação |
| S54 – MÉDICO SOCORRISTA | ALESSANDRA DE AVELLAR PAES LEME | 49º | Não retirou convocação |
| S54 – MÉDICO SOCORRISTA | IGOR FRANCISCO SIQUEIRA DA SILVA | 50º | Não retirou convocação |
| S54 – MÉDICO SOCORRISTA | BRUNO FERNANDES FELIX | 53º | Não retirou convocação |
| S57 – TERAPEUTA OCUPACIONAL | NADIA MARIA DOS SANTOS | 3º | Não retirou convocação |
| S77 – ADVOGADO DO MUNICÍPIO | LUCAS BEGOSSI GONÇALVES DE SOUZA | 5º | Não retirou convocação |
| S77 – ADVOGADO DO MUNICÍPIO | RICARDO GUIMARÃES LUIZ ENNES | 6º | Não retirou convocação |



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1. CONCURSO PÚBLICO/2012

1. EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO N° 09/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público/2012 para provimento de cargos públicos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, homologado através do Decreto nº 50 de 03/07/2012 publicado no Boletim Oficial nº 539 de 06/07/2012,

CONSIDERANDO que a **desistência expressa de candidatos** mediante declaração formal assinada individualmente, bem como a **não apresentação dos documentos hábeis para a investidura**, e ainda **as faltas constatadas pelo não atendimento às convocações feitas** nos prazos determinados, nos termos do Regulamento implicam em **desclassificação** do Concurso,

1. RESOLVE:

Comunicar que por este ato, estão considerados **DESCLASSIFICADOS** do Concurso Público/2012, os candidatos aos cargos nas categorias relacionadas no anexo I deste Edital.

Armação dos Búzios, 21 de agosto de 2019.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
ANEXO I – EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO 09/2019

| CARGO | NOME | COLOCAÇÃO | MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO |
|--------------------------|--------------------------------------|-----------|----------------------------|
| F03 – AUXILIAR DE CRECHE | MARIA MADALENA MOREIRA DE SOUZA | 17º | Não retirou convocação |
| F03 – AUXILIAR DE CRECHE | PATRICIA ALVES DE LIMA DO NASCIMENTO | 2º | Não retirou convocação |
| F04 – INSPETOR DE ALUNOS | ALEXANDER JORGE DE FREITAS CORREA | 194º | Não retirou convocação |
| F04 – INSPETOR DE ALUNOS | CARLA DA SILVA LOYOLA DE OLIVEIRA | 196º | Não retirou convocação |

| | | | |
|---------------------------------|---|------|------------------------|
| F04 – INSPETOR DE ALUNOS | ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA CARVALHO | 201º | Não retirou convocação |
| F04 – INSPETOR DE ALUNOS | EDUARDO DE ANDRADE SILVA | 203º | Não retirou convocação |
| F04 – INSPETOR DE ALUNOS | EDUARDO DA CUNHA FREIRE | 205º | Não retirou convocação |
| F04 – INSPETOR DE ALUNOS | LEANDRO OLIVEIRA DE ARAUJO | 206º | Não retirou convocação |
| F04 – INSPETOR DE ALUNOS | MARIA DA CONCEIÇÃO LOURENÇO LOROSA MORAES | 207º | Não retirou convocação |
| F04 – INSPETOR DE ALUNOS | WESLEI SERGIO FERRINHO DE ANDRADE | 208º | Não retirou convocação |
| F04 – INSPETOR DE ALUNOS | IZABEL GOMES SOARES | 209º | Não retirou convocação |
| F04 – INSPETOR DE ALUNOS | KARLA PEREIRA OLEGÁRIO | 210º | Não retirou convocação |
| F04 – INSPETOR DE ALUNOS | MARISTELA GUIMARÃES | 212º | Não retirou convocação |
| F04 – INSPETOR DE ALUNOS | FRANKSTER NOGUEIRA GUIMARAES | 215º | Não retirou convocação |
| F04 – INSPETOR DE ALUNOS | WASHINGTON LUIZ DA SILVA NEVES | 216º | Não retirou convocação |
| F05 – MERENDEIRA | GLACIELA MIANA DA SILVA | 73º | Não retirou convocação |
| F05 – MERENDEIRA | MARIA DE FÁTIMA SANTOS DE SOUZA | 74º | Não retirou convocação |
| F05 – MERENDEIRA | ANDREA NORONHA DE AVELLAR | 75º | Não retirou convocação |
| F05 – MERENDEIRA | ISABEL CRISTINA PEREIRA URIB | 77º | Não retirou convocação |
| F05 – MERENDEIRA | ELAIR ABREU DE SOUZA MARTINS | 79º | Não retirou convocação |
| F06 – PORTEIRO | LEANDRO OLIVEIRA DE ARAUJO | 85º | Não retirou convocação |
| F06 – PORTEIRO | GILBERTO DE CARVALHO FILHO | 86º | Não retirou convocação |
| F06 – PORTEIRO | ANTONIO CARDOSO JAQUES JUNIOR | 87º | Não retirou convocação |
| F06 – PORTEIRO | JOSE CARLOS ALMEIDA DOS SANTOS GUERREIRO | 88º | Não retirou convocação |
| F06 – PORTEIRO | CARLOS EDUARDO DE SOUZA GUIMARÃES | 89º | Não retirou convocação |
| F06 – PORTEIRO | REGINA CELIA FREITAS DOS SANTOS | 93º | Não retirou convocação |
| F06 – PORTEIRO | LUCIANA CAXIAS DRUMOND GUIMARÃES | 94º | Não retirou convocação |
| M17 – AGENTE SECRETARIA ESCOLAR | PATRICK DO CARMO DUARTE ANTUNES | 91º | Não retirou convocação |
| M17 – AGENTE SECRETARIA ESCOLAR | ANDREA DERIQUEHEM AMARAL DMYTERKO | 92º | Não retirou convocação |
| M18 – PROFESSOR IB3 | CLAUDIO NEGREIROS BELMONT | 198º | Não retirou convocação |
| M18 – PROFESSOR IB3 | ROSELI PENNA DIAS | 199º | Não retirou convocação |
| M18 – PROFESSOR IB3 | SILVANA IONE MOREIRA | 200º | Não retirou convocação |
| M18 – PROFESSOR IB3 | ANE MARY SANTOS DA SILVA | 202º | Não retirou convocação |
| M18 – PROFESSOR IB3 | JESSICA JULIANA NERI DA SILVA | 204º | Não retirou convocação |
| M18 – PROFESSOR IB3 | TAINARA CHAGAS MATSCHUCK | 206º | Não retirou convocação |
| M18 – PROFESSOR IB3 | CLAUDIO ADAO MORAES ANDRADE | 209º | Não retirou convocação |
| M18 – PROFESSOR IB3 | GRAZIELA SANTOS BARRETO | 212º | Não retirou convocação |
| M18 – PROFESSOR IB3 | MARCELA OLIVEIRA DE ANDRADE | 213º | Não retirou convocação |
| M18 – PROFESSOR IB3 | GLENDA JANAINA SANTOS DA SILVA DIAS | 214º | Não retirou convocação |
| M18 – PROFESSOR IB3 | ELIANA MEDEIROS OLIVEIRA | 215º | Não retirou convocação |
| M18 – PROFESSOR IB3 | THAIANA SANTANA MENDES DA SILVA | 217º | Não retirou convocação |
| M18 – PROFESSOR IB3 | ROSANGELA NOBREGA DE FREITAS ARRAS | 218º | Não retirou convocação |
| M18 – PROFESSOR IB3 | FABIO SIQUEIRA | 223º | Não retirou convocação |

| | | | |
|---------------------|---|------|------------------------|
| M18 – PROFESSOR IB3 | ROSANA DA SILVA REVELLES | 225° | Não retirou convocação |
| M18 – PROFESSOR IB3 | JAQUELINE SIQUEIRA DE FIGUEIREDO | 226° | Não retirou convocação |
| M18 – PROFESSOR IB3 | MONICA REJANE CARDOSO NASSEH | 229° | Não retirou convocação |
| M18 – PROFESSOR IB3 | GABRIELA CRISTINA DOS SANTOS CAETANO | 233° | Não retirou convocação |
| M18 – PROFESSOR IB3 | ALINE GOMES DA SILVA ALVES | 237° | Não retirou convocação |
| M18 – PROFESSOR IB3 | ELISA AZEREDO RODRIGUES | 238° | Não retirou convocação |
| M18 – PROFESSOR IB3 | TAINARA MAGALHAES SOUZA | 239° | Não retirou convocação |
| M18 – PROFESSOR IB3 | FABIANA GUILHERME REAL | 243° | Não retirou convocação |
| M18 – PROFESSOR IB3 | LEONARDO SOARES XIMENES DE ARAGÃO | 245° | Não retirou convocação |
| M18 – PROFESSOR IB3 | DANIELLE VITORIA DE AZEVEDO | 247° | Não retirou convocação |
| M18 – PROFESSOR IB3 | RENATA PEREIRA TERRA | 248° | Não retirou convocação |
| M18 – PROFESSOR IB3 | ALESSANDRA FONSECA FERREIRA | 250° | Não retirou convocação |
| M18 – PROFESSOR IB3 | ELAINE CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA DA COSTA | 251° | Não retirou convocação |
| M18 – PROFESSOR IB3 | TAMARA PEREIRA DE ANDRADE LIMA | 252° | Não retirou convocação |
| M18 – PROFESSOR IB3 | ADRIANA SOUZA DA SILVA VIEIRA | 253° | Não retirou convocação |
| M18 – PROFESSOR IB3 | DANIELE FARIA DE SOUZA | 255° | Não retirou convocação |
| M18 – PROFESSOR IB3 | JEANE OLIVEIRA DA SILVA | 256° | Não retirou convocação |
| M18 – PROFESSOR IB3 | DANIELE DIAS DE CARVALHO E SILVA | 258° | Não retirou convocação |

| | | | |
|--|---|------|------------------------|
| M18 – PROFESSOR IB3 | RAQUEL DE SOUZA QUINTANILHA | 259° | Não retirou convocação |
| M18 – PROFESSOR IB3 | DANIELE ALVES DE OLIVEIRA | 261° | Não retirou convocação |
| M18 – PROFESSOR IB3 | CARINA COELHO DA FONSECA | 263° | Não retirou convocação |
| M18 – PROFESSOR IB3 | MONIQUE DE LIMA SILVA | 265° | Não retirou convocação |
| M18 – PROFESSOR IB3 | THALITA HECKERT BRITO EUGENIO | 267° | Não retirou convocação |
| S59 – PROFESSOR II – ARTE E CULTURA | GABRIELA SOLECKI | 69° | Não retirou convocação |
| S59 – PROFESSOR II – ARTE E CULTURA | ANA LUIZA DOS SANTOS MOREIRA | 70° | Não retirou convocação |
| S59 – PROFESSOR II – ARTE E CULTURA | RODRIGO APARECIDO LOPES KIKO | 71° | Não retirou convocação |
| S59 – PROFESSOR II – ARTE E CULTURA | PATRICIA JANDIRA MENDONÇA ALVARES MACHADO PEREIRA | 72° | Não retirou convocação |
| S60 – PROFESSOR II – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS | MARCOS DA SILVEIRA PUGIRÁ | 21° | Não retirou convocação |
| S60 – PROFESSOR II – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS | SIMONE MIDORI KITGAWA | 22° | Não retirou convocação |
| S63 – PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA | CAMILA DAS MERCES DUARTE ALMEIDA | 57° | Não retirou convocação |
| S63 – PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA | JURANDIR BAPTISTA DA SILVA | 58° | Não retirou convocação |
| S63 – PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA | TIAGO QUARESMA COSTA | 60° | Não retirou convocação |
| S63 – PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA | JAMERSON SILVA SOUZA | 61° | Não retirou convocação |
| S63 – PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA | CARLA VIANA DE AZEVEDO CAMPOS | 63° | Não retirou convocação |
| S63 – PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA | LUCIANA DE PAULA GASPAR | 64° | Não retirou convocação |
| S63 – PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA | FELIPE VAZ DE SÁ | 66° | Não retirou convocação |
| S63 – PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA | ALEXANDRE FERREIRA | 67° | Não retirou convocação |
| S63 – PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA | DEBORAH DOS SANTOS CAETANO | 68° | Não retirou convocação |
| S63 – PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA | ELLEN RODRIGUES ALVES | 69° | Não retirou convocação |
| S63 – PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA | ISABEL FERREIRA DOS SANTOS | 70° | Não retirou convocação |
| S64 – PROFESSOR II – ESPANHOL | MARCOS LUIZ GRAÇA GONÇALVES | 27° | Não retirou convocação |
| S65 – PROFESSOR II - FILOSOFIA | MARCO AURELIO CAETANO OLIVEIRA | 7° | Não retirou convocação |

| | | | |
|-----------------------------------|-----------------------------------|-----|------------------------|
| S66 - PROFESSOR II - FÍSICA | JOSE CARLOS TENORIO DA SILVA | 5° | Não retirou convocação |
| S67 – PROFESSOR II - GEOGRAFIA | GUILHERME MENDES CRUZ | 40° | Não retirou convocação |
| S67 – PROFESSOR II - GEOGRAFIA | DANIELLE FERREIRA DA SILVA | 42° | Não retirou convocação |
| S67 – PROFESSOR II - GEOGRAFIA | LAIS LIMA AMBROSIO | 44° | Não retirou convocação |
| S67 – PROFESSOR II - GEOGRAFIA | EDUARDO SANTOS DE SOUZA | 47° | Não retirou convocação |
| S67 – PROFESSOR II - GEOGRAFIA | RAFAEL ALTOE ALBANI | 48° | Não retirou convocação |
| S67 – PROFESSOR II - GEOGRAFIA | JONATHAS DA SILVA BORGES | 51° | Não retirou convocação |
| S68 – PROFESSOR II - HISTÓRIA | DANIEL DE SOUZA SALES BORGES | 33° | Não retirou convocação |
| S68 – PROFESSOR II - HISTÓRIA | ALINE GUERRA DA COSTA | 37° | Não retirou convocação |
| S68 – PROFESSOR II - HISTÓRIA | LEANDRO DA SILVA CARNEIRO | 38° | Não retirou convocação |
| S68 – PROFESSOR II - HISTÓRIA | JANAINA BAPTISTA TRÉ | 41° | Não retirou convocação |
| S69 – PROFESSOR II - INGLÊS | FERNANDA LOPES BATISTA GOMES | 12° | Não retirou convocação |
| S70 – PROFESSOR II - MATEMÁTICA | FILIPE OTSUKA TAMINATO | 34° | Não retirou convocação |
| S70 – PROFESSOR II - MATEMÁTICA | ABIRAJÁS FERREIRA PEREIRA | 35° | Não retirou convocação |
| S70 – PROFESSOR II - MATEMÁTICA | GUILHERME RANGEL MACHADO | 36° | Não retirou convocação |
| S70 – PROFESSOR II - MATEMÁTICA | ROBERTO CESAR CUCHARERO PEREGRINA | 38° | Não retirou convocação |
| S70 – PROFESSOR II - MATEMÁTICA | OHANA DA SILVA MOURÃO | 39° | Não retirou convocação |
| S70 – PROFESSOR II - MATEMÁTICA | MICK WRADLEY XAVIER SILVA | 40° | Não retirou convocação |
| S70 – PROFESSOR II - MATEMÁTICA | ITANAEL SOUSA MENDES | 41° | Não retirou convocação |
| S70 – PROFESSOR II - MATEMÁTICA | THIAGO GALRÃO SACRAMENTO | 42° | Não retirou convocação |
| S71 – PROFESSOR II - PORTUGUÊS | DIRCEU AUGUSTO CERQUEIRA FERNANDO | 34° | Não retirou convocação |
| S71 – PROFESSOR II - PORTUGUÊS | VIVIAN DIAS DA SILVA | 35° | Não retirou convocação |
| S71 – PROFESSOR II - PORTUGUÊS | ALINE LOURENÇO PAIXÃO DOMINGOS | 36° | Não retirou convocação |
| S71 – PROFESSOR II - PORTUGUÊS | NOEMY DE FARIAS | 37° | Não retirou convocação |
| S71 – PROFESSOR II - PORTUGUÊS | MARLY CORREA DE ALMEIDA | 39° | Não retirou convocação |
| S71 – PROFESSOR II - PORTUGUÊS | ANDRÉ COLSON SCORZA | 42° | Não retirou convocação |
| S71 – PROFESSOR II - PORTUGUÊS | ANDRÉ FELIPE DE SOUSA ALMEIDA | 43° | Não retirou convocação |
| S71 – PROFESSOR II - PORTUGUÊS | ISABELA DE SOUZA FRANCA | 46° | Não retirou convocação |
| S75 – PEDAGOGO SUPERVISÃO ESCOLAR | SAMILLY OLIVEIRA DINIZ | 39° | Não retirou convocação |
| S75 – PEDAGOGO SUPERVISÃO ESCOLAR | REBECA MARTINS PINHEIRO | 41° | Não retirou convocação |

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 221, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e, de acordo com o disposto no art. 1º, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, c/c a Lei nº 661, de 25/6/2008 e, conforme o disposto no Processo Administrativo nº 8904/2019,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 01 de agosto de 2019, LICENÇA MATERNIDADE à servidora JOCIMAR SANTOS DE SOUZA OLIVEIRA, cargo Inspetor de aluno, estatutária, matrícula nº 19734, pelo período de 01/08/2019 a 27/01/2020.

Armação dos Búzios, 23 de agosto de 2019.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 223, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 13547/2018.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor VEBER OLIVEIRA DA SILVA, cargo Professor IIA6.5, estatutário, matrícula nº 371, pelo período de 01/08/2019 a 31/01/2020.

Armação dos Búzios, 23 de agosto de 2019.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 222, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e, de acordo com o disposto no art. 1º, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, c/c a Lei nº 661, de 25/6/2008 e, conforme o disposto no Processo Administrativo nº 8525/2019,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 09 de julho de 2019, LICENÇA MATERNIDADE à servidora MAIANA MARIA DE LIMA DANTAS, cargo Enfermeiro 24h, estatutária, matrícula nº 20054, pelo período de 09/07/2019 a 04/01/2020.

Armação dos Búzios, 23 de agosto de 2019.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 224, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e, de acordo com o disposto no art. 1º, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, c/c a Lei nº 661, de 25/6/2008 e, conforme o disposto no Processo Administrativo nº 6008/2019,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 02 de setembro de 2019, LICENÇA MATERNIDADE à servidora EUNICE QUINTILIANO DA SILVA, cargo Técnico de enfermagem 40h, estatutária, matrícula nº 18883, conforme Termo de Guarda Provisória, pelo período de 02/09/2019 a 28/02/2020.

Armação dos Búzios, 23 de agosto de 2019.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS
BÚZIOS**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 225, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 13582/2018.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, à servidora MARILDA DOS SANTOS LEAL ALEGRE, cargo Professor IB6.4, estatutária, matrícula nº 296, pelo período de 01/09/2019 a 30/11/2019.

Armação dos Búzios, 23 de agosto de 2019.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS
BÚZIOS**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 227, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 6004/2019.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO PINTO RODRIGUES, cargo Agente Comunitário de Saúde, estatutária, matrícula nº 1917, pelo período de 01/09/2019 a 30/11/2019.

Armação dos Búzios, 23 de agosto de 2019.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS
BÚZIOS**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 226, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 13582/2018.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, à servidora MARILDA DOS SANTOS LEAL ALEGRE, cargo Professor IB6.4, estatutária, matrícula nº 1407, pelo período de 01/09/2019 a 30/11/2019.

Armação dos Búzios, 23 de agosto de 2019.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS
BÚZIOS**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 228, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 72, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 10698/2017,

RESOLVE:

CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS ao servidor IGOR DA COSTA GOMES, cargo Agente Administrativo, matrícula nº 12587, pelo período de 22/08/2019 a 21/08/2021.

Armação dos Búzios, 23 de Agosto de 2019.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 229, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 79, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 7280/2019,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS à servidora ANDREIA DOS SANTOS MARQUES, cargo Professor II – Português, matrícula nº 16655, pelo período de 12/08/2019 a 11/08/2021.

Armação dos Búzios, 23 de Agosto de 2019.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 231, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 1974/2019.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, à servidora VANESSA RIBEIRO FERREIRA, cargo Professor II - Português, estatutária, matrícula nº 14741, pelo período de 26/08/2019 a 25/11/2019.

Armação dos Búzios, 28 de agosto de 2019.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 230, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 79, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Judicial nº 0020215-25.2018.8.19.0078,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS à servidora ISABELA FREIXO CORTES, cargo Fonoaudiólogo 20h, matrícula nº 6338, pelo período de 01/11/2018 a 31/10/2020.

Armação dos Búzios, 23 de Agosto de 2019.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 232, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e, de acordo com o disposto no art. 1º, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, c/c a Lei nº 661, de 25/6/2008 e, conforme o disposto no Processo Administrativo nº 9519/2019,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 16 de agosto de 2019, LICENÇA MATERNIDADE à servidora JAKELINE AVELINO RODRIGUES, cargo Assistente Social 40h, contratada, matrícula nº 17604, pelo período de 16/08/2019 a 11/02/2020.

Armação dos Búzios, 28 de agosto de 2019.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD N° 206, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o resultado do Concurso Público/2012 para provimento de cargos públicos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, homologado através do Decreto nº 50 de 03/07/2012 publicado no B.O. N° 539 de 06/07/2012,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR em Estágio Probatório nos termos da Lei e, especificamente em cumprimento ao art. 37, II da Constituição da República, os concursados relacionados no anexo I;

Art. 2º. De acordo com o art. 14, § 1º, da Lei Complementar nº 15/2007 – Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores, a posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento (nomeação); e ainda, de acordo com o § 4º, será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo previsto no § 1º;

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 21 de agosto de 2019.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I – PORTARIA 206/2019

M08 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM 24H

| Class. | Nome |
|--------|-------------------------------|
| 180º | ALTANIELY GOMES LEAL PINHEIRO |

S07 – ENFERMEIRO 24H

| Class. | Nome |
|--------|---------------------------|
| 24º | FERNANDA SANDES CARDOSO |
| 30º | JANDIRA SANTOS PINTO CRUZ |

S54 – MÉDICO SOCORRISTA

| Class. | Nome |
|--------|--|
| 51º | CAIO OTAVIO MORAIS PINTO RIBEIRO SERODIO |
| 52º | MATEUS FURTADO BANDEIRA DE MELLO |



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 2367/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial N°. 023/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em higienização de roupa hospitalar, nas dependências da contratada, compreendendo a coleta, lavagem, desinfecção, distribuição, locação de roupa/enxoval, recuperação e reposição de roupas do HMRP □ Hospital Municipal Rodolpho Perissé, e PU da Rasa.

DATA DE ABERTURA: 16/09/2019 às 10h00.

TIPO: Menor Preço Global

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federal nºs 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 1200/19.

RETIRADA DO EDITAL: Será feita na Unidade de Licitação, localizada à Estrada da Usina Velha, nº. 600 - Centro – Armação dos Búzios, a partir de 02/09/2019, presencialmente por pessoa jurídica: mediante a apresentação do contrato social, Procuração ou Credenciamento se for o caso e a cópia da cédula de identidade de quem fará a retirada; presencialmente por pessoa física: cópia do documento de identidade de quem fará a retirada e requerimento solicitando o edital; ou através do Site Oficial deste Município: búzios.rj.gov.br. Caso queira cópia impressa do Edital, trazer uma resma A4. Caso queira cópia digital do Edital, trazer CD virgem.

Armação dos Búzios, 30 de agosto de 2019.

Grazielle Alves Ramalho
Pregoeira



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA SECDURB N° 03 DE 28 DE AGOSTO DE 2019

Estabelece critérios para altura do frechal em edificações semi-enterradas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios mais claros nas análises dos projetos para aprovação e licenciamento de construções em trâmite na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, no que tange a edificações semi-enterradas e o nível de referência para cálculo da altura da edificação;

CONSIDERANDO que a arquitetura Buziana tem na escala de suas construções uma das suas principais características, a razão da fixação de altura de frechal é a baixa volumetria das edificações em relação ao ponto de vista do observador situado no logradouro, resolve:

Art. 1º Para fins de aplicação desta Portaria, entende-se por edificações semi-enterradas aquelas cujo volume encontra-se parcialmente abaixo da superfície de lotes planos.

Art. 2º Atendido ao disposto no art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 27, de 22 de agosto de 2010, as edificações que tiverem pavimento semi-enterrado, terão sua altura de frechal contada a partir de um plano situado a até 0,60m (sessenta centímetros) acima da cota de meio fio do logradouro público.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OCTÁVIO RAJA GABAGLIA MOREIRA PENNA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA SECDURB Nº 04 DE 29 DE AGOSTO DE 2019

Estabelece critérios para autorização do uso do serviço de hospedagem “cama e café”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e

Considerando a necessidade de estabelecer critérios mais claros nas análises dos projetos para aprovação e licenciamento em trâmite na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, no que tange ao uso serviço de hospedagem “cama e café” no território da Cidade de Armação dos Búzios;

Considerando que o art. 22 inciso VII da Lei Complementar nº 14 de 9 de agosto de 2006 – Lei de Uso e Ocupação do Solo, vincula o serviço de hospedagem “cama e café” ao uso residencial unifamiliar;

Considerando o art. 7º inciso IV da Portaria nº 100 de 16 de junho de 2011 do Ministério do Turismo, resolve:

Art. 1º Para fins de aplicação desta portaria, entende-se por Serviço de Hospedagem “Cama e Café” toda hospedagem em residência unifamiliar com no máximo 3 (três) unidades habitacionais para uso turístico, com serviços de café da manhã e limpeza, na qual o proprietário do estabelecimento reside.

Art. 2º Após análise de pedido solicitado através processo administrativo, o uso “cama e café” será autorizado em todas as Zonas onde a Lei de Uso e Ocupação do Solo permita o uso Residencial Tipo A.

Art. 3º Para a autorização deste uso deverão também ser observados também os seguintes parâmetros e normas:

I - a unidade habitacional de hospedagem deverá ter compartimento de permanência prolongada com 12m² (doze metros quadrado) no mínimo;

II – a área mínima do lote exigida para o serviço de hospedagem em questão será a mesma exigida para o uso Residencial Tipo A.

III - comprovação ou declaração do requerente contendo o numero de unidades habitacionais disponíveis para hospedagem e para o uso residencial;

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

OCTÁVIO RAJA GABAGLIA MOREIRA PENNA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

SECDURB Nº 039/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 1º e 5º, §§ 2º e 3º da Lei nº 492, de 23 de agosto de 2005.

Vem **NOTIFICAR** os proprietários, abaixo relacionados, sobre a abertura de processo administrativo de **OBRA IRREGULAR** em seu nome. Ficando, desde já, intimado a comparecer nesta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, sito à Estrada da Usina, nº 600, Centro, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil seguinte ao da publicação desta notificação, para apresentar projeto de arquitetura, toda documentação do proprietário, do lote e do profissional responsável.

Em caso de não atendimento a esta notificação, caberá à Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios providenciar as medidas cabíveis, dentro de suas prerrogativas legais.

| Nº Processo | Proprietário do Imóvel | Endereço |
|-------------|-----------------------------------|--|
| 9204/2019 | Ricardo (sem acesso ao sobrenome) | Lote 05, Quadra 14 - Loteamento Pórtico de Búzios. |
| 9203/2019 | Geraldo Lopes Baltazar | Lote 21, Quadra F - Loteamento Área 01 - Brava. |
| 9202/2019 | Dilene (sem acesso ao sobrenome) | Rua Rio de Janeiro, nº 228 - Geribá. |
| 3816/2019 | Dalise de Souza Rocha | Rua Manoel Turíbio de Farias, nº 187 – Centro. |
| 8330/2019 | André Louis Motmans | Rua Manoel José de Carvalho, nº 200 – Centro. |

Armação dos Búzios, 26 de agosto de 2019.

OCTÁVIO RAJA GABAGLIA MOREIRA PENNA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO

**NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA
SECDURB Nº 040/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 8º e 9º da Lei nº 492, de 23 de agosto de 2005.

Considerando a necessidade de dar publicidade aos atos praticados pelos Agentes Fiscais de Urbanismo.

Vem **NOTIFICAR** os proprietários dos imóveis, abaixo relacionados, sobre a lavratura de **AUTO DE INFRAÇÃO** em seu nome ou de seu Responsável Técnico, ficando desde já, caso queiram, intimados a apresentarem recurso no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da lavratura do Auto de Infração, que findo o prazo serão inscritos em dívida ativa.

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS

| Auto Nº | Data | Proprietário/Resp. Técnico | Endereço |
|---------|------------|-------------------------------|--|
| 1205 | 05/08/2019 | Geraldo Lopes Baltazar | Lote 21, Quadra F – Lot. Área 01 – Brava. |
| 1206 | 05/08/2019 | André Louis Motmans | Rua Manoel José de Carvalho, 200 – Centro. |
| 1208 | 06/08/2019 | Aurélio da Silva Zorzi | Lote 22 – Condomínio Residencial Ecológico. |
| 1279 | 08/08/2019 | José Geraldo Senra | Estrada Canto Esquerdo de Geribá, s/n. |
| 1158 | 09/08/201 | Jâneo Dias Mobarak | Av. José Bento Ribeiro Dantas, 2970 – Manguinhos. |
| 1159 | 09/08/2019 | Francesco Colella | Lote 02, Quadra F – Lot. Centro Hípico. |
| 1160 | 09/08/2019 | Francesco Colella | Lote 02, Quadra F – Lot. Centro Hípico. |
| 1207 | 12/08/2019 | Eleni das Graças Panizza | Lote 16, Quadra C, Rua Profº Manoel Juvenal, - Manguinhos. |
| 1209 | 13/08/2019 | Longitud Hoteles Pousada Ltda | Área 01, Lote 21, Quadra F – Brava. |
| 1210 | 19/08/2019 | Pedro Menezes Neves | Rua das Acácias, 06 – Praia Ferraduripa. |
| 1211 | 20/08/2019 | Longitud Hoteles Pousada Ltda | Área 01, Lote 21, Quadra F – Brava. |

Armação dos Búzios, 26 de agosto de 2019.

OCTÁVIO RAJA GABAGLIA MOREIRA PENNA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA

Em observância à folha nº 144 e 145 referente à publicação do ratifico de inexigibilidade do Processo 8895/2019, veiculada no Boletim Oficial nº 988, de 9 a 13/8/2019:

Onde se lê: “*RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 25 c/c Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer às folhas N.º 49 a 65 da Procuradoria-Geral do Município, a INEXIGIBILIDADE, DE LICITAÇÃO Nº 0001/2019, PROCESSO Nº 8859/2019, da empresa Laboratório de Análises Clínicas Biolab Ltda., referente ao chamamento público nº. 002 / 2019 PROCESSO 8259/2019 com fins de credenciamento de Profissionais de serviços médicos, ambulatoriais, clínicos e patologia diversos, consultas médicas de maneira complementar / suplementar, nas especialidades médicas gerais, com fundamento na Lei Nº 8.080, de 19 de Setembro De 1990, para a devida contratação do credenciado com valor estimado anual de R\$= 1.800.000,00.*”.

Leia-se: “*RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 25 c/c Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer às folhas N.º 49 a 65 da Procuradoria-Geral do Município, a INEXIGIBILIDADE, DE LICITAÇÃO Nº 0001/2019, PROCESSO Nº 8895/2019, da empresa Laboratório de Análises Clínicas Biolab Ltda., referente ao chamamento público nº. 002 / 2019 PROCESSO 8259/2019 com fins de credenciamento de Profissionais de serviços médicos, ambulatoriais, clínicos e patologia diversos, consultas médicas de maneira complementar / suplementar, nas especialidades médicas gerais, com fundamento na Lei Nº 8.080, de 19 de Setembro De 1990, para a devida contratação do credenciado com valor estimado anual de R\$= 1.800.000,00.*”.

ANDERSON DOS SANTOS CHAVES
Secretário Municipal Adjunto de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 008, de 08 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, vem no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso II e artigo 106 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Resolução CFM nº 2.127/2015,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeito nesta data, a Dra. Aline Santos Ramalho Teixeira Benevenuto, matrícula 11724, inscrita no CRM-RJ sob o nº 52.74797-1, como Responsável Técnico das Unidades Básicas de Saúde, conforme abaixo relacionado:

1. Clínica da Família Olavo da Costa;
2. Unidade Básica de Saúde da Brava - Haroldo Francisco Cerevolo;
3. Unidade Básica da Saúde Custódio Alves - Gregório A. de Oliveira;
4. Unidade Básica da Saúde da Rasa - Antônio Elesbão Gonçalves dos Santos;
5. Unidade Básica da Saúde de São José - Benildo Motta;
6. Unidade Básica da Saúde de Cem Braças - Lilson M. de Souza;
7. Unidade Básica da Saúde de José Gonçalves;
8. Unidade Básica da Saúde de Maria Rosa da Conceição Santiago;

Armação dos Búzios, 06 de agosto de 2019.

Yuri José de Paiva Paschoal
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 11, de 14 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, vem no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso II e artigo 106 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Resolução CRM nº 1.342 de 08 de Março de 1991,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeito retroativo desde 08/08/2019, o servidor LUCAS MAIA DE ALMEIDA VEIGA AMARAL, matrícula 20063, Médico, brasileiro, inscrito no CRM-RJ sob nº 52.107634-5, a responder pela Direção Clínica do Hospital Municipal Dr. Rodolpho Perissê.

Armação dos Búzios, 14 de agosto de 2019.‘

YURI JOSÉ DE PAIVA PASCHOAL
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 10, de 14 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, vem no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso II e artigo 106 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Resolução CRM nº 1.342 de 08 de Março de 1991,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeito retroativo desde 08/08/2019, o servidor ANTONIO CARLOS PAES DE OLIVEIRA MAFRA, matrícula 20007, Médico, brasileiro, inscrito no CRM-RJ sob nº 52.49786-9, a responder pela Direção Técnica do Hospital Municipal Dr. Rodolpho Perissê.

Armação dos Búzios, 14 de agosto de 2019.‘

YURI JOSÉ DE PAIVA PASCHOAL
Secretário Municipal de Saúde

**TERRENO BALDIO NÃO É
DEPÓSITO DE LIXO E ENTULHO**



EVITE MULTAS

Segundo o Código de Posturas, os próprios moradores, proprietários e comerciantes são responsáveis pela remoção de restos de material de construção, entulhos de demolições, matérias excrementícias, terra, folhas e galhos dos jardins e quintais particulares. Havendo a necessidade de descarte, recomenda-se contratar serviço particular especializado em remoção, como caminhão caçamba ou caminhão basculante.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA
Administração do Cemitério Municipal

AVISO de EXUMAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no exercício de suas atribuições, por força do Decreto Municipal nº 594/2016, TORNA PÚBLICO a realização de exumação dos obituados abaixo identificados, sepultados no Cemitério Municipal de Armação dos Búzios (Cemitério de Sant'Anna), tendo em vista já ter ultrapassado o prazo mínimo de 03 (três) anos, contado da data dos sepultamentos, nos termos do Decreto Municipal nº 63/1998:

Data prevista de exumação: 04/09/2019, a partir de 09h00min
Local: Cemitério Municipal de Armação dos Búzios (Cemitério de Sant'Anna)

| NOME DO(A) OBITUADO(A) | DATA DO SEPULTAMENTO | LOCALIZAÇÃO |
|--|-----------------------------|--------------------|
| JOSEFA MARIA BORGES | 20/08/2016 | E - 69 |
| LUCINDA DA SILVA RAMOS | 26/08/2016 | L - 76 |
| LUIZ CORDEIRO DE MELO | 09/06/2016 | N - 18 |
| LUIZA DE SOUZA FRANCISCO | 21/08/2016 | E - 53 |
| MARCIANO DA SILVA VIEIRA | 26/08/2016 | L - 49 |
| OLIVIA GONÇALVES FEITOSA | 28/07/2016 | F - 43 |
| ROSA JOUBANOBA MONTERO | 03/08/2016 | I - 74 |
| WILLIAN PETROVITE | 06/08/2016 | I - 11 |
| JUDITH FREITAS DA GRAÇA | 19/08/2016 | N - 50 |
| RIVERTON DE OLIVEIRA CARVALHO | 16/08/2016 | N - 22 |
| JACIRA CARVALHO DE SOUZA | 17/08/2016 | N - 55 |
| CARLA APARECIDA ROMUALDO RIBEIRO | 08/08/2016 | N - 63 |
| ARMINDO BERTHOLDO DA SILVA JÚNIOR | 29/05/2016 | I - 53 |
| THERESINHA JESUS RODRIGUES DE OLIVEIRA | 22/07/2019 | M - 53 |
| JAMIL RODRIGUES DE SOUZA | 21/03/2014 | I - 60 |

O responsável por cada sepultamento deverá comparecer na Administração do Cemitério Municipal, situada na Travessa dos Pescadores, nº 111, Centro, Armação dos Búzios, RJ, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas da exumação, caso tenha interesse de acompanhar os procedimentos.

Armação dos Búzios, 29 de agosto de 2019.

Administração do Cemitério Municipal

Secretária Municipal de Desenvolvimento
Social, Trabalho e Renda

DISQUE-DENÚNCIA MEIO AMBIENTE 2623-0196

- Esgoto lançado nas lagoas, no mar e nas ruas;
 - Supressão de vegetação;
 - Poluição sonora;
- Descarte de lixo ou entulho em áreas públicas.

meioambiente@buzios.rj.gov.br



BÚZIOS
PREFEITURA